



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.218

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2008

10 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4482 DE 9 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 28.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	5.000,00
1102.08.244.1032.100-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	17.000,00
1102.08.244.1032.100-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1102.08.244.1032.100-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	5.000,00
1102.08.244.1032.100-335043-SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
1102.08.244.1032.100-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
1102.08.244.1032.101-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - FÍSICA	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4485 DE 10 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 183.876,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.014-339039-OUTROS SERVIÇOS	

DE TERCEIROS - JURÍDICA

183.876,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.014-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	183.876,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4486 DE 10 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
1402.16.482.1171.061-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1402 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	
1402.16.482.1171.061-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4487 DE 10 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50

Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados

José Laerte Cecilio Tetila 3411-7661
Albino Mendes 3411-7150
Jovina Nevoleti Correia 3411-7761
Erminio Guedes dos Santos 3424-0210
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suiyepene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
Dirceu Aparecido Longhi 3411-7105
Wilson Valentim Biasotto 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torraca 3411-7149
Albino Mendes 3411-7788
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7112
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Raul Lúcio Pedrosa Verão 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040

Decretos

Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 758.635,28, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.26.782.1111.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO	410.000,00
1301.12.361.1044.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
1301.12.361.1044.014-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	100.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-339036-OUTROS SERVICOS	
DE TERCEIROS - FÍSICA	13.000,00
1401.15.452.1224.030-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	77.635,28
1500 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501.04.122.1084.035-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	18.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO	87.635,28
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-339030-MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	400.000,00
1301.12.361.1044.014-339036-OUTROS SERVICOS	
DE TERCEIROS - FÍSICA	90.000,00
1301.12.365.1044.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	13.000,00
1500 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
1501.04.122.1084.035-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	18.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4488 DE 10 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 440.689,17, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
0301 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
301.02.062.1062.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.605.1152.043-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	33.489,17
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	400.000,00
1301.12.361.1044.013-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
601.04.123.1082.029-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.04.844.1251.020-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	33.489,17
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.051-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	400.000,00
1301.12.361.1044.014-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4489 DE 10 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.800.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	4.000.000,00
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000,00
1302.12.365.1044.022-339030-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.020-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	500.000,00
1302.12.361.1044.027-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	500.000,00
1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	3.800.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4490 DE 10 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 210.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.029-319096-RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESS REQUIS	110.000,00
1302.12.361.1044.033-339030-MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
1302.12.361.1044.029-319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - CIVIL	110.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4492 DE 17 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 209.185,15, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Decretos

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	198.185,15
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.26.782.1111.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	198.185,15
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4493 DE 18 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 97.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.049-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	45.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1041.051-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	2.000,00
1301.12.361.1044.014-335041-CONTRIBUIÇÕES	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4495 DE 21 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.259.396,45, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.000,00
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	1.100.796,95
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	97.399,50
1401.15.452.1224.030-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1401.15.452.1224.030-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - FÍSICA	13.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-339030-MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.04.844.1251.020-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	600.796,95
801.15.451.1131.019-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
801.26.782.1131.025-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	110.599,50
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.367.1044.025-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4496 DE 21 DE JANEIRO DE 2.008

Abertura de elemento de despesa, no Orçamento Programa de 2008, conforme especificado no artigo 15, da Lei n.º 2983 de 14 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2008 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de Janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.01 – AGENCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO POPULAR
- 02.01 – AGENCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO POPULAR
- 02.01.04.131.123.2003 - 31.91.13.00 – FONTE 0
- 04.01 – GUARDA MUNICIPAL
- 04.01 – GUARDA MUNICIPAL
- 04.01.06.181.108.2009 – 31.91.13.00 – FONTE 0
- 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
- 05.01.04.122.108.2012 – 31.91.13.00 – FONTE 0
- 05.01.04.122.108.2014 – 31.91.13.00 – FONTE 0
- 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 07.01.04.122.108.2031 – 31.91.13.00 – FONTE 0
- 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
- 08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA
- 08.01.15.451.113.1019 – 33.90.39.00 – FONTE 10
- 08.01.15.122.113.2039 – 31.90.09 – FONTE 0
- 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
- 09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
- 09.01.20.605.115.2043 – 44.90.51.00 – FONTE 18
- 09.01.20.122.115.2041 – 31.90.13.00 – FONTE 0
- 09.01.20.122.115.2041 – 31.90.05.00 – FONTE 0
- 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON. E EMPREEND.
- 10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON. E EMPREEND.
- 10.01.23.122.110.2045 – 31.91.13.00 – FONTE 0
- 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 11.01.08.244.103.2100 – 31.90.09.00 – FONTE 0
- 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 13.01.12.361.104.4013 – 33.50.41.00 – FONTE 12
- 13.01.12.361.104.4013 – 31.90.91.00 – FONTE 0
- 13.01.12.361.104.1049 – 44.90.51.00 – FONTE 12
- 13.01.12.361.104.4013 – 33.90.93.00 – FONTE 0
- 13.01.12.361.104.4013 – 31.90.13.00 – FONTE 0
- 14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.39.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.93.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.30.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.108.4031 – 33.90.39.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.32.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.33.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.35.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.36.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.37.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.90.48.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 44.90.51.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 44.90.52.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.122.4030 – 33.50.41.00 – FONTE 12
- 14.01.15.452.108.4031 – 31.90.09.00 – FONTE 0
- 14.01.15.452.108.4031 – 31.91.13.00 – FONTE 0
- 12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 12.01.10.302.119.2097 – 33.50.41.00 – FONTE 0

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JANEIRO DE 2.008

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

Decretos**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4497 DE 21 DE JANEIRO DE 2.008**

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 510.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	120.000,00
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS	
E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
1302.12.361.1044.029-319096-RESSARCIMENTO	
DE DESPESAS DE PESS REQUIS	370.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302 - FUNDO MUN MANUT E DES DO ENS FUND E VAL MAG-FUNDEF	
1302.12.361.1044.027-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	370.000,00
1302.12.361.1044.027-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1302.12.361.1044.027-449052-EQUIPAMENTOS E	
MATERIAL PERMANENTE	120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4498 DE 21 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 128.809,60, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319091-SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-335041-CONTRIBUIÇÕES	50.400,00
1401.15.452.1224.030-339030-MATERIAL DE CONSUMO	8.409,60
1401.25.752.1131.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.014-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.409,60
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319011-VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	50.400,00
1401.25.752.1131.059-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4499 DE 23 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$

249.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.1232.003-319113-Obrigações Patronais	12.000,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-319113-Obrigações Patronais	52.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.012-319113-Obrigações Patronais	20.000,00
501.04.122.1082.014-319113-Obrigações Patronais	12.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-319113-Obrigações Patronais	20.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	12.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-319005-OUTROS BENEFÍCIOS	
PREVIDENCIÁRIOS	12.000,00
901.20.122.1152.041-319113-Obrigações Patronais	12.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-319113-Obrigações Patronais	12.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	11.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-319009-SALÁRIO-FAMÍLIA	12.000,00
1401.15.452.1084.031-319113-Obrigações Patronais	50.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - JURÍDICA	300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.1232.003-319011-VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	12.000,00
0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.1082.012-319011-VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	20.000,00
501.04.122.1082.014-319011-VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	12.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.122.1132.039-319113-Obrigações Patronais	12.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-319011-VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	12.000,00
901.20.122.1152.041-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.122.1102.045-319011-VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-319011-VENCIMENTOS E	
VANTAGENS FIXAS - PESS CIVIL	12.000,00
1301.12.361.1044.013-339033-PASSAGENS E	
DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1084.031-319013-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4505 DE 24 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Decretos

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 160.850,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1082.031-335041-CONTRIBUIÇÕES	4.800,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	45.250,00
1301.12.361.1044.013-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000,00
1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS APESS FÍSICAS	28.800,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	15.000,00
1602.09.272.1084.045-339047-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.1232.003-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
701.04.122.1081.013-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
701.04.122.1081.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.000,00
701.04.122.1082.031-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.800,00
701.04.122.1082.031-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	10.000,00
701.04.122.1082.035-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	10.000,00
701.04.128.1082.037-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.306.1044.009-335041-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
1301.12.361.1044.011-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS FÍSICA	7.000,00
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESS FÍSICA	35.250,00
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS JURÍDICA	28.800,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4506 DE 24 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1000 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001 - SEC MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	
1001.23.691.1102.047-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4507 DE 24 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 72.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - GUARDA MUNICIPAL	
0401 - GUARDA MUNICIPAL	
401.06.181.1082.009-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.15.451.1131.019-339030-MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR	
901.20.122.1152.041-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	47.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339092-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4508 DE 31 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 630.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1400 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401 - SECRETARIA MUN DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
1401.15.452.1224.030-335041-CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
1401.15.452.1224.030-339030-MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1401.15.452.1224.030-339032-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	40.000,00
1401.15.452.1224.030-339033-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.000,00
1401.15.452.1224.030-339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00
1401.15.452.1224.030-339036-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
1401.15.452.1224.030-339037-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.000,00
1401.15.452.1224.030-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS JURÍDICA	350.000,00
1401.15.452.1224.030-339048-OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESS FÍSICAS	1.000,00
1401.15.452.1224.030-339093-INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
1401.15.452.1224.030-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	137.000,00
1401.15.452.1224.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
801.26.782.1131.025-449051-OBRS E INSTALAÇÕES	630.000,00

Decretos

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4510 DE 31 DE JANEIRO DE 2.008

Abre Crédito Adicional Suplementar – no Orçamento Programa de 2008, conforme especifica nos artigos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização na Lei Municipal nº 3050 de 09 de janeiro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 585.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.1044.013-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	235.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.04.122.1084.043-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA	350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.365.1044.023-319113-Obrigações Patronais	400.000,00
1600 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1602 - ENCARGOS SOB SUPERVISÃO DA SEMGEP	
1602.09.272.1084.045-319001-APOSENTADORIAS E REFORMAS	185.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JANEIRO DE 2.008

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

Portarias**PORTARIA GAB Nº 087 de 20 de fevereiro de 2008.**

“Revoga designação do exercício de função de confiança de servidores da Secretaria Municipal de Saúde”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados - MS e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas, a partir de 01 de fevereiro de 2008, a designação do exercício de função de confiança dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Judite Pletsch	Gestor de Serviço	DAÍ 01
Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	Gestor de Serviço	DAÍ 01

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 088 de 20 de fevereiro de 2008.

“Designa Cristiane Sanches Sisto, para exercer função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Constituição Municipal de Dourados e o inciso I do artigo 53, da Lei nº 2726, de 28 de dezembro de 2004:

Considerando o disposto no artigo, 24 da Lei Complementar nº 117 de 31 de dezembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada, a partir de 01 de fevereiro de 2008, CRISTIANE SANCHES SISTO, para exercer a função de confiança de “Gestor de Serviço”, símbolo DAÍ-01, lotada na Secretaria

Portarias

Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 089 de 20 de fevereiro de 2008.

“Exonera servidoras na Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exoneras, a partir de 01 de fevereiro de 2008, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Elza Nonato Menezes	Gestor de Processo	DGA 07
Hilda Gomes Leite	Gestor de Processo	DGA 07
Nivelcina Colman Satorre de Almeida	Gestor de Processo	DGA 07

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 090 de 20 de fevereiro de 2008.

“Nomeia servidores da Secretaria Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de fevereiro de 2008, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem cargos de provimento em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Nome	Cargo	Símbolo
Elza Nonato Menezes	Coordenador de Serviços	DGA 06
Hilda Gomes Leite	Coordenador de Serviços	DGA 06
Judite Pletsch	Coordenador de Serviços	DGA 06
Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	Coordenador	DGA 05
Nara Katiane Gomes Matoso Silva	Gestor de Processo	DGA 07
Nivelcina Colman Satorre de Almeida	Coordenador de Serviços	DGA 06

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA GAB Nº 091 de 20 de fevereiro de 2008.

“Exonera Marinalva de Moraes Borges – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonera, a partir de 01 de fevereiro de 2008, MARINALVA DE MORAES BORGES, do cargo de provimento em comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA 07, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA GAB Nº 092 de 20 de fevereiro de 2008.

“Nomeia Marinalva de Moraes Borges – SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de fevereiro de 2008, MARINALVA DE MORAES BORGES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenador de Serviço”, símbolo DGA 06, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 20 de fevereiro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal de Dourados

Dirceu Aparecido Longhi
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

Resolução N.º 001/SEMED/2008

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 001/CVP/2008, datado de 19 de fevereiro de 2008, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 19 de fevereiro de 2008.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suyupen
Secretário Municipal de Educação

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PA RA	
01	66101-1	-----	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	P-I	P-II	17-01-08
02	4781-1	-----	CREUZA RIBEIRO NASCIMENTO	N-I	P-I	27-02-08
03	79701-1	-----	DENISE PINHEIRO VIEIRA	P-I	P-II	05-02-08
04	71531-1	-----	IVANETE DE MOURA	P-I	P-II	08-02-08
05	114762408-1	-----	JAIR BRITO DA COSTA	P-I	P-II	27-02-08
06	114762293-1	-----	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	P-I	P-II	29-02-08
07	114762317-1	-----	JULIANO MENEHETTI MAZZINI	P-I	P-II	27-02-08
08	7215-1	-----	LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO	P-I	P-II	08-02-08
09	80131-1	-----	MAGALI DA SILVA HERCULANO	P-I	P-II	08-02-08
10	2821-1	-----	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA CRUZ	P-I	P-II	14-02-08
11	114762342-1	-----	NANASHARA DE SÁ GONÇALES	P-I	P-II	29-02-08
12	114762339-1	-----	PAULO ALMEIDA	P-I	P-II	28-02-08
13	114760585-2	-----	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS	P-I	P-II	08-02-08
14	9721-1	-----	ROSANGELA ALMEIDA DE ANDRADE	P-I	P-II	26-01-08
15	10511-1	-----	VALDETE AUXILIADORA MESQUITA SOBREIRA	P-I	P-II	27-02-08
16	1085-1	-----	ZAIRA VEIGAS WOLF	P-I	P-II	08-02-08

Editais

EDITAL N.º 008/A-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL INDÍGENA- RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, divulga, no Anexo I, o ENSALAMENTO dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e seus respectivos locais de prova, horário e número das salas, para a realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 - As Provas Escritas terão duração de 4 horas, para todos os cargos.

1.2 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento de identidade e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

1.3 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento de identidade (Registro Geral de Identidade, Carteira de identidade da FUNAI, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente) ou Carteira de Trabalho. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Prova Escrita e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.4 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

1.6 - Os candidatos ao cargo de Magistério e aos que exigem Ensino Médio deverão transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

Editais

1.7 - Os candidatos aos cargos que exigem Ensino Fundamental completo serão dispensados de transcreverem as respostas para o cartão-resposta, sendo que o caderno será a única forma de correção.

1.8 - O candidato, ao terminar as provas, somente poderá entregar ao fiscal o cartão-resposta / as provas decorridas duas horas do início das provas.

1.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

1.10 - Não serão computadas questões não assinaladas no caderno, no caso dos administrativos de ensino fundamental completo, ou no cartão-resposta dos candidatos aos cargos de Magistério e os de Ensino Médio, de questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

1.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; por surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.12 - A Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas.

1.13 - A CCP reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação.

1.14 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL Nº 008/A-2008

ENSALAMENTO PROVA ESCRITA

ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE

ENDEREÇO: RUA MARIA DE CARVALHO, 560

BAIRRO: JARDIM ÁGUA BOA

CIDADE: DOURADOS/MS

Data de Realização da Prova:

domingo, 16 de março de 2008

Horário início: 8 horas

Duração da Prova: 4 horas

SALA 001

E.M. LOIDE BONFIM ANDRADE

CARGO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA INDÍGENA - GUARANI

Inscrição Documento de Identidade Nome Carteira

105813 5.987/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS LÚCIO CÁCERES 01

105651 CI Nº 12.454/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS MAXIMINO RODRIGUES 02

CARGO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA INDÍGENA - KAIOWÁ

Inscrição Documento de Identidade Nome Carteira

105457 001018227 - SSP/MS NILVA SILVA SOARES 03

CARGO: COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA INDÍGENA - TERENA

Inscrição Documento de Identidade Nome Carteira

100307 8.177 - FUNAI/MS CELIA REGINALDO FAUSTINO 04

105180 002.464 - FUNAI/MS ELIAS MOREIRA 05

103098 001.563 - FUNAI/MS EUNICE AÉDO JERÔNIMO 06

105694 CI Nº 7.557 - FUNAI/M S FLORINDA SOUZA DA SILVA 07

105988 7.614 - FUNAI/MS FRANCELINA DA SILVA SOUZA 08

105848 40.542 - FUNAI/MS RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO 09

CARGO: SUPERVISÃO TÉCNICA ESCOLAR INDÍGENA - KAIOWÁ/GUARANI OU TERENA

Inscrição Documento de Identidade Nome Carteira

100366 002.235 - FUNAI/MS ELIZABETE VALÉRIO 10

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III (MONITOR DE PÁTIO) - GUARANI

Inscrição Documento de Identidade Nome Carteira

103608 001.565 - FUNAI/MS ANDERSON SOUZA DA SILVA 11

105171 7.057 - FUNAI/MS ARLINDO VARGAS MACHADO 12

105961 001.771 - FUNAI/MS ELIANA VARGAS MACHADO 13

105643 6.345 - FUNAI/MS ELIZANGELA MORALES GARCIA 14

101443 006.048 - FUNAI/MS ELY JUNIOR RODRIGUES 15

105953 005.464 - FUNAI/MS IZABEL VARGAS MACHADO 16

106003 1.817/ADR/SMB/MS - FUNAI/MS JANETE DE SOUZA 17

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III (MONITOR DE PÁTIO) - KAIOWÁ

Inscrição Documento de Identidade Nome Carteira

100021 30491 - FUNAI/MS BEATRIZ CÁCERES 18

103276 002.784 - FUNAI/MS DELANIEL ORTIZ 19

103136 17.759/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS ELAINE CÁCERES NELSON 20

103667 2.532/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS GERALDO MARQUES 21

105929 7.299 - FUNAI/MS KATIANA RODRIGUES NUNES 22

102954 8.183 - FUNAI/MS MAICO OILIVEIRA CABREIRA 23

103675 000.414 - FUNAI/MS MARINÉS DANIEL PORTO 24

105210 000.413 - FUNAI/MS ROSE JORGE AQUINO 25

103187 000.157 - FUNAI/MS SILVINHO AQUINO JORGE 26

104396 005.344 - FUNAI/MS TAYANE CAVALHEIRO GONÇALVES 27

Editais

SALA 002
E.M. LOIDE BONFIM ANDRADE

CARGO: AUXILIAR DE MERENDEIRA INDÍGENA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103640	003.948 - FUNAI/MS	KATIA SOLANGE OLIVEIRA ALVES	01
103357	7.464 - FUNAI/MS	NEIDE QUEVEDO	02
105554	003.491 - FUNAI/MS	ROSINHA CAVALHEIRO MARTINS	03

CARGO: AUXILIAR DE MERENDEIRA INDÍGENA - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105040	004.798 - FUNAI/MS	ELDA FREITAS AÉDO	04
103225	30.043 - FUNAI/MS	ELIANE VALERIO JORGE	05
102857	3.451 - FUNAI/MS	EVANIR GARCIA MACHADO	06
103420	005.401 - FUNAI/MS	EZEQUIAS GABRIEL DELEÃO	07
105570	006.069 - FUNAI/MS	FÁTIMA MARTINS BORGES	08
103560	003.732 - FUNAI/MS	JUSSARA DA SILVA RIBEIRO	09
105074	6.764 - FUNAI/MS	LEDINEIA DA SILVA NERES	10
105880	003.848 - FUNAI/MS	LEONILIA AQUINO VARGAS	11
100382	54.583 - FUNAI/MS	MARINES CÂNDIDO	12
103179	002.842 - FUNAI/MS	MIDIAN VALÉRIO DOS SANTOS	13
103462	6.109 - FUNAI/MS	MITLA MACHADO	14
105759	7.002 - FUNAI/MS	NEILDA FREITAS	15
105031	001317145 - SSP/MS	ROSILENE DA SILVA MORAIS SOUZA	16
100277	004.009 - FUNAI/MS	SONIA FREITAS MAMEDE	17
105767	006.639 - FUNAI/MS	VANESSA ADRIANA GOMES MORALES	18

CARGO: MERENDEIRA INDÍGENA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103551	001.695 - FUNAI/MS	ADELCEIA MARTINS YERON	19
103020	7.420 - FUNAI/MS	BEATRIS RODRIGUES	20
103632	001.022 - FUNAI/MS	KEILA MARIANO DA SILVA	21
103233	003.826 - FUNAI/MS	NEUSA MARTINS	22
105902	002.127 - FUNAI/MS	TATIANE ORTIZ RODRIGUES	23

CARGO: MERENDEIRA INDÍGENA - KAIOWÁ

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103381	6.882 - FUNAI/MS	DÉBORA FERNANDES ORTIZ	24
102920	002.629 - FUNAI/MS	DÉBORA MARTINS	25
103535	005.316 - FUNAI/MS	LUCIANE CARMONA NIMBU	26
101524	000.477 - FUNAI/MS	MARGARETE CABREIRA	27
103284	9.078 - FUNAI/MS	MAYRA CABREIRA	28
102903	002.237 - FUNAI/MS	SOLANGE HILTON	29
103080	006.307 - FUNAI/MS	TALYTA CÁCERES MACHADO	30

SALA 003
E.M. LOIDE BONFIM ANDRADE

CARGO: MERENDEIRA INDÍGENA - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105007	003.739 - FUNAI/MS	ALINE GERONIMO DE SOUZA	01
100412	000.977 - FUNAI/MS	DORENILDA DE MORAES CABREIRA	02
105520	004.426 - FUNAI/MS	ELISANDRA SILVA MARIANO	03
103268	0404 - FUNAI/MS	ENIR DA SILVA	04
100390	005.547 - FUNAI/MS	ESTER REGINALDO DA SILVA	05
103616	002.389 - FUNAI/MS	MIRIAN VALÉRIO DOS SANTOS	06
104051	002.147 - FUNAI/MS	NILVA FREITAS	07

CARGO: SERVENTE INDÍGENA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103489	8.638/B - FUNAI/MS	GILMAR GARCIA MACHADO	08
100072	003.129 - FUNAI/MS	IRENICE AQUINO DE SOUZA	09
103470	6.091 - FUNAI/MS	MITILA MACHADO	10
105937	CI Nº 8.126 - FUNAI/MS	SANDRA ROSSATE MEDINA	11

CARGO: SERVENTE INDÍGENA - KAIOWÁ

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
100374	7.025 - FUNAI/MS	EDGAR FERNANDES	12
105244	005.518 - FUNAI/MS	LUCILENE ARÉVALO	13
103306	005.114 - FUNAI/MS	MARILENE BATISTA DA SILVA	14
103047	6.010 - FUNAI/MS	MARTA FERNANDES	15

CARGO: VIGILANTE PATRIMONIAL INDÍGENA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
100340	000.182 - FUNAI/MS	ADERLUCE ORTIZ RODRIGUES	16
103659	17.560 00012 - CTPS/MS	ÁLVARO CEZAR RODRIGUES FREITAS	17
103497	003.492 - FUNAI/MS	ANTÔNIO JOÃO RODRIGUES	18
102849	000.195 - FUNAI/MS	ANTONIO MARCOS RODRIGUES	19
103004	000.103 - FUNAI/MS	BERNARDINO BRITES VARGAS	20
104620	000.661 - FUNAI/MS	CLEBER MARTINS NUNES	21
103403	003.165 - FUNAI/MS	EDILSON VASQUES FERNANDES	22
103063	8.500 - FUNAI/MS	GENILDO LOPES	23
102946	1.808 ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	ISIEL DE SOUZA	24
105945	003.602 - FUNAI/MS	JULIETE DE OLIVEIRA LOPES	25
103543	001.210 - FUNAI/MS	JUSCELINO MORAIS	26
100269	003.140 - FUNAI/MS	MILTON GARCIA	27
103055	001.553.898 - SSP/MS	OSVALDO FERNANDES	28
105686	001.311 - FUNAI/MS	SAULO DE SOUSA GIMENES	29
101540	11944/AMB - FUNAI/MS	SEBASTIÃO FERNANDES	30

SALA 004
E.M. LOIDE BONFIM ANDRADE

CARGO: VIGILANTE PATRIMONIAL INDÍGENA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
205864	002.312 - FUNAI/MS	VENTURA VARGAS	01

CARGO: VIGILANTE PATRIMONIAL INDÍGENA - KAIOWÁ

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103101	002.538 - FUNAI/MS	ARLINDO MARTINS	02
105198	12.395/AER/AMB/MS - FUNAI/MS	DINHO JUCA DOS SANTOS	03
100323	7.433 - FUNAI/MS	EMERSON ALVES MACHADO	04
102881	005.101 - FUNAI/MS	FÁBIO CABREIRA FERNANDES	05
104671	003.452 - FUNAI/MS	JANDILSON CÂNDIDO MARQUES	06
100099	004.204 - FUNAI/MS	PLACIDO MARTINS	07
105970	003.833 - FUNAI/MS	RAIMUNDO VOGARIN	08
104990	2498/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	UBALDO GONÇALVES	09

CARGO: VIGILANTE PATRIMONIAL INDÍGENA - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103314	001.723.775 - SSP/MS	BENITE FLORES DA SILVA	10
104060	004.359 - FUNAI/MS	DONIZETE FREITAS VALÉRIO	11
105678	005.920 - FUNAI/MS	EDER FELIPE VALÉRIO	12
105147	002.868 - FUNAI/MS	EDILSON FAUSTINO NERES	13
103446	004.706 - FUNAI/MS	ELSON DE SOUZA	14
103390	005.604 - FUNAI/MS	EMERSON MACHADO CABREIRA	15
103586	006.625 - FUNAI/MS	EVANDRO DE SOUZA MORAIS	16
105872	000.819 - FUNAI/MS	GILBERTO FRANCISCO LILI	17
103292	890394 - SSP/MS	ISAAC AVILA DA SILVA	18
104663	000.152 - FUNAI/MS	JAIRO GUIMARÃES ALVES	19
103330	93680 - DRT/MS	JAMIR FREITAS	20
100358	000.216 - FUNAI/MS	JESSÉ MASSI DE MORAIS	21
101621	002.760 - FUNAI/MS	JOÃO BATISTA PONTES TINOCO	22
103195	001.928 - FUNAI/MS	JOSIAS FELIPE VALÉRIO	23
103373	002.231 - FUNAI/MS	JOSUÉ GABRIEL DE LEÃO	24
102873	000.589 - FUNAI/MS	MAURÍCIO ORTIZ RODRIGUES	25
104086	54.587 - FUNAI/MS	NELSON FRANCISCO	26
100285	005.748 - FUNAI/MS	NIVALCIR MARTINS FREITAS	27
100455	56.391 - FUNAI/MS	PRISCILA FRANCISCO	28
103322	8.795 - FUNAI/MS	RODOLFINHO AÉDO FREITAS	29
104647	003.281 - FUNAI/MS	RONILDO JORGE	30

SALA 005
E.M. LOIDE BONFIM ANDRADE

CARGO: VIGILANTE PATRIMONIAL INDÍGENA - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103713	000.592 - FUNAI/MS	ROSANIZ MARTINS PONTES	01
104639	005.791 - FUNAI/MS	WALTER ROBERTO CORREA	02

CARGO: ZELADOR INDÍGENA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
102997	001.578 - FUNAI/MS	EDEMIR VARGAS MACHADO	03
103012	003.357 - FUNAI/MS	JOICE MORALES DE SOUZA	04
105120	005.921 - FUNAI/MS	JUNIOR MERENCIANO REGINALDO DA SILVA	05
101532	002.025 - FUNAI/MS	MATILDE FERNANDES	06
105490	005.959 - FUNAI/MS	RAULFO MARTINS SOUZA	07

CARGO: DOCENTE DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DE PRÉESCOLAR AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
18332	001.277 - FUNAI/MS	TANIA VARGAS MATOS	08

CARGO: DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRÉESCOLAR AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103365	1199179 - SSP/MS	TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA	09
104698	6.952 / ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	VALDEMIRA MENDES	10

CARGO: DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRÉESCOLAR AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - KAIOWÁ

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105228	159.123 - FUNAI/MS	ARACY VARGAS	11
105082	001.520 - FUNAI/MS	CRISTIANE ALVES MACHADO	12
104701	9.945 AER/AMB/MS - FUNAI/MS	NORMA RICARTE CARMONA	13

CARGO: DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRÉESCOLAR AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105627	004.171 - FUNAI/MS	ANDERSON DE OLIVEIRA MAMEDE	14
104388	000.052 - FUNAI/MS	LAUCÍDIO RIBEIRO FLORES	15
105163	536.177 - SSP/MS	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	16

CARGO: DOCENTE DE LÍNGUA INDÍGENA - GUARANI/KAIOWÁ - GUARANI/KAIOWÁ

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105155	9270 ERA/AMB/MS - FUNAI/MS	AGINALDO RODRIGUES	17
105112	31.897 - FUNAI/MS	CAJETANO YERA	18

CARGO: DOCENTE DE LÍNGUA INDÍGENA - TERENA - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
-----------	-------------------------	------	----------

Editais

104655 005.874 - FUNAI/MS EDIO FELIPE VALÉRIO 19

CARGO: DOCENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
103071	002.764 - FUNAI/MS	CRISTIANE RODRIGUES	20

CARGO: DOCENTE DE LÍNGUA PORTUGUESA - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105546	000.729 - FUNAI/MS	EGIZELE MARIANO DA SILVA	21
104043	001120945 - SSP/MS	MÁRCIA REBOUÇAS MENDONÇA	22

CARGO: DOCENTE DE MATEMÁTICA - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105708	000.357 - FUNAI/MS	VALDENIR DE SOUZA	23

CARGO: DOCENTE DE MATEMÁTICA - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105660	005.635 - FUNAI/MS	MICHELY AQUINO VARGAS	24
18515	1389422 - SSP/MS	REGINAURO COTÓCIO ORTEGA	25

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105716	6.779/ADR/AMB - FUNAI/MS	AGUILERA DE SOUZA	26
105821	6.044/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	CARLENE RODRIGUES	27

SALA 006

E.M. LOIDE BONFIM ANDRADE

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - GUARANI

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105538	CI Nº 8.134 - FUNAI/MS	IZAQUE DE SOUZA	01
105732	7.533/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	VALDIVINO SOUZA	02
105830	006.141 - FUNAI/MS	VÂNIA RODRIGUES	03

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - KAIOWÁ

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
102970	11.365/AER/AMB/MS - FUNAI/MS	ADÃO FERREIRA BENITES	04
104736	15.355/AER/AMB/MS - FUNAI/MS	ADRIANA SILVA DE JESUS	05
104876	17.734/AER/AMB/MS - FUNAI/MS	ANDRÉIA CRISTINA SILVA DE JESUS	06
102962	8.385.936-9 - SSP/MS	CESAR FERNANDES RIQUERME BENITES	07
103217	001.249 - FUNAI/MS	CLARA BARBOSA DE ALMEIDA	08
105015	002.619 - FUNAI/MS	CORINA CABREIRA	09
103691	2.525/AER/AMB/MS - FUNAI/MS	FÁTIMA FERNANDES MACHADO	10
105023	001.745 - FUNAI/MS	JAIR CABREIRA	11
101460	001.467 - FUNAI/MS	JORGE SANCHES	12
105201	002.762 - FUNAI/MS	LADIO VERON CAVALHEIRO	13
105791	9.163/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	LINDA JUCA DOS SANTOS	14
103438	000.703 - FUNAI/MS	MARIA CRISTINA BENITES	15
103144	003.821 - FUNAI/MS	MARILETE DA SILVA	16
103527	11.453/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	WALMIRO FERNANDES	17

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - TERENA

Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
105910	13.934/AER/AMB/MS - FUNAI/MS	ARLINDO DA SILVA MARCELINO	18
103594	001.610 - FUBAI/MS	CELINA MACHADO	19
105473	12.705 - FUNAI/MS	ELIETE MOREIRA MARQUES	20
104680	001.524 - FUNAI/MS	JAQUELINE DE SOUZA GUIMARÃES	21
104590	002.084 - FUNAI/MS	JUCÉLIA FERREIRA GONCALVES	22
105589	001.526 - FUNAI/MS	LUCIANE MACHADO DA SILVA GUIMARÃES	23
105139	11.815/AER/AMB/MS - FUNAI/MS	MÁRCIA REGINA NERES	24
102938	7.390A/ADR/AMB/MS - FUNAI/MS	MARLI AÉDO MARQUES	25
100331	001.529 - FUNAI/MS	MARLISANGELA RIBEIRO MORAIS	26
104094	002.074 - FUNAI/MS	QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO	27
103411	35.806 - FUNAI/MS	ROMILDA FRANCISCO GERONIMO	28
103209	534.504 - SSP/MS	TIRZA AÉDO DOS SANTOS	29
18279	40962 - FUNAI/MS	ZENIR VALÉRIO FELIPE RODRIGUES	30

EDITAL N.º 008/B-2008

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA O QUADRO PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL INDÍGENA E O QUADRO DE APOIO A GESTÃO EDUCACIONAL INDÍGENA-TERRA INDÍGENA PANAMBIZINHO

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA, Prefeito Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, divulga, no Anexo I, o ENSALAMENTO dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas e seus respectivos locais de prova, horário e número das salas, para a realização das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 – DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

1.1 - As Provas Escritas terão duração de 4 horas, para todos os cargos.

1.2 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido de um dos seguintes documentos (Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade da FUNAI, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Identidade Profissional, (emitida pelo órgão competente) ou Carteira de Trabalho e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização da Prova Escrita e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

1.3 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em

hipótese alguma, outra oportunidade.

1.5 - Os candidatos ao cargo de Magistério e aos que exigem Ensino Médio deverão transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.

1.6 - Os candidatos aos cargos que exigem Ensino Fundamental completo serão dispensados de transcreverem as respostas para o cartão-resposta, sendo que o caderno de perguntas será a única forma de correção.

1.7 - O candidato, ao terminar as provas, somente poderá entregar ao fiscal o cartão-resposta e ou o caderno de questões, decorridas duas horas do início das provas.

1.8 - Os candidatos aos cargos de Magistério e de ensino médio, que quiser levar o caderno de questões somente poderá fazê-lo faltando 60 minutos para o término das provas.

1.9 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

1.10 - Não serão computadas questões não assinaladas no caderno, no caso dos administrativos de ensino fundamental completo, ou cartão-resposta que os cargos de Magistério e os de Ensino Médio, de questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.

1.11 - Será sumariamente eliminado do Concurso o(a) candidato(a) que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com quaisquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.12 - Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante o período de realização das provas.

1.13 - A CCP reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação.

1.14 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

Dourados/MS, 25 de fevereiro de 2008.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL Nº 008/B-2008

ENSALAMENTO PROVA ESCRITA

ESCOLA MUNICIPAL LOIDE BONFIM ANDRADE
ENDEREÇO: RUA MARIA DE CARVALHO, 560
BAIRRO: JARDIM ÁGUA BOA
CIDADE: DOURADOS/MS

Data de Realização da Prova: domingo, 16 de março de 2008
Horário início: 8 horas Duração da Prova: 4 horas

SALA 007
E.M. LOIDE BONFIM ANDRADE

CARGO:	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS I (ESCRITURÁRIO)	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	MARQUINHO DITO CONCIANZA	01
101125	000.412 - FUNAI/MS	NEUZA VIVALDO DA SILVA	02
18643	339284 - SSP/MS		

CARGO:	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS III (MONITOR DE PÁTIO)	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	ABRISIO SILVA PEDRO	03
101117	006.177 - FUNAI/MS		

CARGO:	AUXILIAR DE MERENDEIRA INDÍGENA	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	CLEIDE DA SILVA PEDRO	04
101079	000.159 - FUNAI/MS		

CARGO:	SERVENTE INDÍGENA	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	DEMAERCIO AIRTON PERITO	05
101168	005157 - FUNAI/MS	GEISABEL VERON	06
101044	003.982 - FUNAI/MS	VALCIENE SILVA PEDRO	07
101184	003.295 - FUNAI/MS		

CARGO:	VIGILANTE PATRIMONIAL INDÍGENA	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	JOSÉ BITIO AQUINO JORGE	08
101192	4929 - FUNAI/MS	ODÓTIO CONCIANZA JORGE	09
101150	000179 - FUNAI/MS	SALDO CAPILÉ JORGE	10
101141	7602 - FUNAI/MS	VALDOMIRO OSWALDO AQUINO	11
101060	000.352 - FUNAI/MS		

CARGO:	ZELADOR INDÍGENA	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	REGINA AQUINO	12
101087	000.169 - FUNAI/MS		

CARGO:	DOCENTE DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA DE PRÉ-ESCOLAR AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	ANARDO CONCIANZA JORGE	13
101133	000407 - FUNAI/MS		

CARGO:	DOCENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE PRÉ-ESCOLAR AOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	GILDO PERITO SEVERINO	14
101354	002252 - FUNAI/MS		

CARGO:	DOCENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL INDÍGENA	Nome	Carteira
Inscrição	Documento de Identidade	VONINHO DA SILVA CONCIANZA	15
101206	7418 - FUNAI/MS		

Editais

CARGO:	DOCENTE DE LÍNGUA INDÍGENA - KAIOWÁ		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
101214	2150 - FUNAI/MS	MISAEI CONCIANZA JORGE	16
CARGO:	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS		
Inscrição	Documento de Identidade	Nome	Carteira
101176	9707 - ADR/MS	NATANAEL VILHARVA CACERES	17
101109	CI Nº 6.713 - FUNAI/MS	VALDELICE VERON	18

**EDITAL Nº 105/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2005
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS.**

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe é conferida no subitem 8.4 do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, divulgam para o conhecimento dos interessados, no Anexo I deste Edital, conforme cargo/função, a convocação dos candidatos selecionados no Processo Seletivo Simplificado aberto através do Edital nº. 001/PSS/HU/2005, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, visando preencher as vagas dos candidatos que não preencheram os requisitos do edital ou não compareceram para assumir o cargo. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no horário das 07:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas na Recepção de Internação do Hospital, até o dia 27 de fevereiro de 2008, em decorrência da necessidade emergencial de reposição de funcionários no quadro, para apresentar-se para a função a ser exercida. A Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados definirá a escala de unidade e de horário a ser cumprida pelos funcionários contratados conforme a necessidade da instituição. No Anexo II constam à relação dos documentos a serem apresentados no ato de admissão.

Dourados-MS, 25 de fevereiro de 2008

DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
Diretora Superintendente

ANEXO I

**CARGO: PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE
FUNÇÃO: FISIOTERAPEUTA**

Nome	Identidade	Prova Escrita	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
CELIA APARECIDA NOGUEIRA	116424425 SSP/RJ	72,00	0,00	72,00	13

ANEXO II

Documentos: 02 (duas) Cópia de:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Documento que comprove a escolaridade e requisitos específicos exigidos para o cargo e função (item 1.3 do Edital);
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (29/10/2006);
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento, se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), se for o caso;
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); (somente é permitido em nome do próprio servidor , pai, mãe , esposo (a) ou declaração do dono do imóvel ou da imobiliária que comprove a locação);
- 2 (duas) fotografia recente 3 X 4;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Certidão Negativa do CPF (disponível no site da receita federal www.receita.federal.gov.br).

OB'S – Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos.

*** TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM DUAS VIAS, QUE SERÃO AUTENTICADOS NO ATO DA APRESENTAÇÃO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DOS ORIGINAIS.**

Fone residencial:

Fone Celular:

C/C Banco do Brasil nº

DOCUMENTOS P/ CADASTRO SUS (Obs. Somente para funcionários contratados, na área da Enfermagem, Laboratório de Análises Clínicas, Farmácia Hospitalar e Médicos), trazer uma cópia a mais de: RG/ CPF/ COMPRES./ CERT.NASC. ou CASAMENTO/ REG.ORGÃO/ ESCOLARIDADE/ PIS/PASEP/CEP, além dos documentos relacionados acima).

EDITAL

NASSER & YOSHIMURA LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS). A Autorização Ambiental – AA, para a atividade de Comercio a varejo de automóveis, camionetes e utilitários usados. Localizado na Av. Marcelino Pires nº 3238, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

V R DE MORAES & CIA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.112.310/0001-72, torna Público que recebeu do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental – A.A. N.º 011/2008 , para atividade de SERVIÇOS DE CALHAS, RUFOS, CONDUTORES, COIFAS e EXAUSTORES, localizada na Rua HAYEL BON FAKER, 457, JARDIM AGUA BOA, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS (MS).

EDITAL

ODEMILSON DA ROSA VIANA ME, Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Comercio varejo de automóveis, camioneta e utilitários usado e veículo em consignação, localizada na Rua Hayel Bon Faker, 1.885, Jardim Rigotti, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

CLÍNICA MÉDICA IMAGEM S/S LTDA, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de cirurgia plástica e estética, localizada na Rua Iguassu, esq. c/ Rua João rosa Góes, lote C da quadra 4 - vila Tonani II, no município de Dourados (MS).

EDITAL

MATRA - MÁQUINAS E TRATORES AGRÍCOLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de comércio de todo e qualquer tipo de veículo a motor, tratores, implementos, máquinas industriais, óleos lubrificantes em geral, combustíveis, insumos básicos para a agricultura, mantendo também oficina própria para manutenção dos equipamentos supra mencionados, bem como industrialização, mecânica, metalúrgica e caldeiraria em geral, prestação de serviços de representação comercial de produtos de terceiros, importação e exportação de veículos, máquinas e implementos agrícolas, peças e acessórios em geral, localizada na Av. Marcelino Pires, 5469 - Cabeceira Alegre, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental?, (x) sim; () não.

EDITAL

S. H. TELÓ & LTDA – ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Hotel, localizada na Av. Weimar G. Torres, 1.428 – Centro, no Município de Dourados (MS).

Extratos de Atos Administrativos

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
ADRIANA MELGAREJO DOS SANTOS	SEMS	262	REVISÃO DO 13º SALÁRIO
ANINHA PEREIRA COSTA	SEMS	437	INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE
CARLOS ANDRÉ TÁBITO	SEMS	402	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
DEAIR DIAS DOS SANTOS SILVA	SEMS	259	REVISÃO DO 13º SALÁRIO
JANETE MELO OLIVEIRA	SEMS	451	PAGAMENTO RETROATIVO
JORCLEI LIMA	SEMED	253	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
LEONARDO BRUNO RODRIGUES BRIZOLA	SEMS	260	REVISÃO DO 13º SALÁRIO
LUCILENE VOLPI	SEMED	301	PAGAMENTO DO SALÁRIO FAMÍLIA
MARCOS ALMEIDA RAMOS	SEMS	452	PAGAMENTO RETROATIVO DO DESCANSO REMUNERADO
MARIA LEIDE DE ARAUJO	SEMS	364	RESSARCIMENTO DE FALTAS
MARIA LEIDE DE ARAUJO	SEMS	433	LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
MARIA MARLENE DA SILVA	SEMS	151	REVISÃO DO 13º SALÁRIO
MARIA RODRIGUES BORGES	SEMS	433	PAGAMENTO RETROATIVO DE PRODUTIVIDADE
NAIRO PINHEIRO DA SILVA	SEMS	258	REVISÃO DO 13º SALÁRIO
ZEDIR INOCENCIO BORGES GARGANTINI	SEMS	265	ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO

Outros Atos

Editais

Editais N.º 001CVP/SEMED/2008

O Presidente da CVP, com base no Artigo 7º da Lei Complementar Nº 118, de 31 de dezembro de 2007, relaciona os Profissionais do Grupo do Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade

Dourados, 19 de dezembro de 2008.

Registre-se.

Cumpra-se.

Publique-se

Prof. Marcilio Nunes de Souza
Presidente da CVP

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
				DE	PA RA	
01	66101-1	-----	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	P-I	P-II	17-01-08
02	4781-1	-----	CREUZA RIBEIRO NASCIMENTO	N-I	P-I	27-02-08
03	79701-1	-----	DENISE PINHEIRO VIEIRA	P-I	P-II	05-02-08
04	71531-1	-----	IVANETE DE MOURA	P-I	P-II	08-02-08
05	114762408-1	-----	JAIR BRITO DA COSTA	P-I	P-II	27-02-08
06	114762293-1	-----	JOSANE DE MENESES VELOSO MIRANDA	P-I	P-II	29-02-08
07	114762317-1	-----	JULIANO MENEHETTI MAZZINI	P-I	P-II	27-02-08
08	7215-1	-----	LUCIANE APARECIDA CARBONI ALONSO	P-I	P-II	08-02-08
09	80131-1	-----	MAGALI DA SILVA HERCULANO	P-I	P-II	08-02-08
10	2821-1	-----	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA CRUZ	P-I	P-II	14-02-08
11	114762342-1	-----	NANASHARA DE SÁ GONÇALES	P-I	P-II	29-02-08
12	114762339-1	-----	PAULO ALMEIDA	P-I	P-II	28-02-08
13	114760585-2	-----	REGILAINE BEATRIZ DE CASTRO MARTINS	P-I	P-II	08-02-08
14	9721-1	-----	ROSANGELA ALMEIDA DE ANDRADE	P-I	P-II	26-01-08
15	10511-1	-----	VALDETE AUXILIADORA MESQUITA SOBREIRA	P-I	P-II	27-02-08
16	1085-1	-----	ZAIRA VEIGAS WOLF	P-I	P-II	08-02-08